DECRETO LEGISLATIVO N. 035 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao senhor Francisco Canindé Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao senhor Francisco Canindé Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 20 de setembro de 2010.

JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio